

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MAURO CÉSAR SILVA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 16-12-1992

Data de implantação do PJe: 5-9-2012

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-1-2022, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 15-3-2021

Às 8h30min do dia dois de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, N. 277 – Centro, Nova Lima, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente, por meio da plataforma de videoconferência, o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Mauro César Silva**, convocado pelo Tribunal. Presente na unidade a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dr. **Hadma Christina Murta Campos**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Jéssica Soares Silva e o servidor Dilson Martins do Carmo; Participaram por meio de videoconferência Zoom os servidores Ana Tereza Baeta Campomizzi, Clarissa de Moraes Araújo, Eduardo Luiz Pinto Viana, Gilberto de Almeida Soares, Luiz Gustavo Santos Vieira da Silva e Rafaela Rubiale. Ausentes as servidoras Camila Froeseler Ferreira, Eulália Cristini Dutral, em férias regulamentares. Ausente o estagiário Gabriel Lucas Duarte Viana.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 24 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-1-2022, apurando-se a média de 2,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 21-1-2022, 5 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 1 foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 588 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 10 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-1-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 3 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 40 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 15 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 140 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, não há processos sobrestados com temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Processo sobrestado por tipo “Controvérsia” da 1ª VT de Nova Lima:
0010649-38.2020.5.03.0091

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento, proferida em 18/12/2020, embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Em 29/1/2021, foi lançado o seguinte movimento: “Suspendo ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 1046)”.

Orientação: Corrigir o movimento equivocado tanto no PJe quanto no sistema SJVPI, para adequação ao comando judicial. Seguir os procedimentos:

Iniciar pelo sistema SJVPI:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) lançar o número do processo indicado acima no campo “Número do processo (CNJ)”;
- 3) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 4) o processo vai ser listado no campo “Sobrestamentos encontrados”. Selecionar esse processo e, em seguida, clicar no botão “retirar confirmação”;
- 5) selecionar novamente o processo e clicar em “Alterar sobrestamento” (parte inferior);
- 6) quando abrir uma caixa de diálogo, no campo “Tipo (Tema/Controvérsia)” escolher “Tema” (sempre será tema). No campo “Número do Tema/Controvérsia”, clicar na opção “Manter valor atual”. Os demais dados permanecerão os mesmos.
- 7) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O lançamento vai ficar confirmado automaticamente.

No PJe (somente após alteração no SJVPI):

- 1) Clicar no ícone “detalhes do processo”;
- 2) selecionar o ícone “exibir movimentos” (segundo dentre seis ícones);
- 3) localizar o movimento de sobrestamento equivocado e clicar na figura do “lápis” (“retificar movimento”) que se encontra no canto superior direito;
- 4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
 - a) escolher “Tema (106)” no campo “Tipo Tema/controvérsia” (sempre será Tema);
 - b) lançar o n. 1046 no campo “Número tema/controvérsia STF”;
- 5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.

OBS. Após a retificação, vai ficar registrado nos detalhes: “Ajustado o andamento processual para inclusão em XXXXXX do movimento Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1046)”.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010547/19, 0010831/18, 0011634/18, 0010877/18, 0010484/19, 0010939/18, 0010780/17, 001076/19, 0010257/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 21-1-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	158



Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	217
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010909-52.2019.5.03.0091	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	808
0010443-24.2020.5.03.0091	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	548

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.185 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 744 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 439 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 21/01/2021

No ano anterior, até dia 21/01/2020 – havia 1.093 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 860 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 233 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 21-1-2022)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	79	28
Fevereiro	50	
Março	147	
Abril	105	
Maio	67	
Junho	53	
Julho	48	
Agosto	56	
Setembro	69	
Outubro	45	
Novembro	43	
Dezembro	23	
TOTAL	785	28

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022	
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro				64	69
Fevereiro	1				
Março	1				
Maio	1		77		
Junho	56		70		
Julho	134		131		
Agosto	150		145		
Setembro	185		180		
Outubro	147		135		
Novembro	117		113		



Dezembro	92	92		
Totais	884	943	64	69

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 30-1-2022, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	25

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-2-2022 havia 12 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação no conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010797/21, 0010725/21, 0010798/21, 0010843/18, 0010686/21, 0010673/21, 0010678/21, 0010508/21, 0010770/19, 0010818/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010686/21, 0010673/21, 0010508/21: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 30-1-2021, 7 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010068/20, 0010637/20, 0010252/22, 0010019/22, 0010196/18, 0010334/18, 0010791/17, 0010760/21, 0010181/20, 0010450, 0010547/19, 0010831/18, 0011634/18, 0010877/18, 0010484/19, 0010939/18, 0010780/17, 001076/19, 0010257/19, 001070/20, 0012198/17, 0012198/17, 0010396/19, 0010585/20, 0010592/20, 0010063/21, 0010960/18, 0010092/21, 0010729/20, 0010534/19, 0010515/20, 0010283/21, 0010098/21, 0010456/18, 0010645/20, 0010396/21, 0010696/20, 0010060/20, 0010284/21, 0010155/21, 0010072/15, 0010592/21, 0010621/21, 0010483/21, 0010502/18, 0011040/13, 0010447/14, 0011442/13, 0010630/19, 0010631/21, 0011522/16, 0010545/19, 0010798/19, 010642/19, 0010653/19, 0010371/20, 0010902/19, 0010931/16, 0010127/21, 0011110/16, 0011570/13, 0000240/12, 0010433/21, 0010786/19, 0010415/19, 0011296/15, 0010712/16, 0010384/21, 0010134/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010068/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3ca27fc (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010637/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d7219b0 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0012198/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f3137bd (sem movimentação há mais de 300 dias);

0011040/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4700c17 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010630/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7616f1f (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010371/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0a5a17e (mais de 10 dias);

0010127/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8bd59c3 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação

de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001725-53.2011.5.03.0091	Aguardando prazo	Execução
0010003-96.2018.5.03.0091	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0011323-89.2015.5.03.0091	Aguardando cumprimento de acordo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010399-44.2016.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010500-42.2020.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010548-06.2017.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011361-67.2016.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	14	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	136	160	187

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	17	11	03/03/2022 – 19 dias
Procedimento Ordinário	14	Adotou 335 do CPC	21/03/2022 – 31 dias
Instrução	83	120	02/06/2022 – 81 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 21-1, com 11 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	0
Julgados procedentes em parte	3	0,2
Julgados improcedentes	0	0
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	3	0,2
Extintos sem resolução de mérito	0	0
Arquivamento	1	0,09
Desistência	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	1	0,09
Decisões de conhecimento	4	0,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	8	0,7
Conciliações	0	0
Decisões de incidentes na liquidação/execução	3	0,2
Total	26	2,3

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	68	0,2
Julgados procedentes em parte	209	0,9
Julgados improcedentes	104	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,02

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	387	1,6
Extintos sem resolução de mérito	22	0,09
Arquivamento	62	0,2
Desistência	43	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	27	0,1
Total sem exame de mérito	154	0,6
Decisões de conhecimento	541	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	214	0,9
Conciliações	292	1,2
Decisões na fase de execução	142	0,6
Total	1.189	5,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h45min. O intervalo entre as audiências é de 25 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções. As audiências semipresenciais são marcadas com intervalo de 60 minutos e, entre elas, são incluídas audiências unas virtuais.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das

Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em dezembro de 2021, com 12 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,16
Conciliação em execução	1	0,08
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	17	1,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	18	1,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	18	1,5
Total	56	4,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 21-1)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	38	50
Fevereiro	101	
Março	138	
Abril	104	
Maio	129	
Junho	143	
Julho	146	
Agosto	125	



Setembro	153	
Outubro	111	
Novembro	111	
Dezembro	56	
TOTAL	1355	50

Foram realizadas 50 audiências de 1-1-2022 até o dia 31-1-2022. No mês de fevereiro estão designadas 149 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês/ano	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	4					1
Fevereiro	25		2		1	
Março	36		4			
Abril	35		4		1	
Maio	19		3		2	
Junho	45		2		2	
Julho	41		5		2	
Agosto	23		1		2	
Setembro	23		9		1	
Outubro	23		3			
Novembro	25		5		3	
Dezembro	12		2		1	
TOTAL	311		40		15	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	13	4
Fevereiro	38	
Março	112	



Abril	107	
Maio	82	
Junho	91	
Julho	83	
Agosto	62	
Setembro	67	
Outubro	88	
Novembro	57	
Dezembro	33	
TOTAL	833	4

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	1002	294
Fevereiro	1001	
Março	1389	
Abril	1326	
Maio	1204	
Junho	1129	
Julho	1002	
Agosto	989	
Setembro	872	
Outubro	948	
Novembro	823	
Dezembro	560	
TOTAL	12245	294

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 21-1
	651	743	24
Processos recebidos			
Média por dia útil	2,8	3,2	2,1
Processos remanescentes do ano anterior	310	420	375
	4	11	0
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	965	1.174	399
	544	833	4
Processos solucionados			
	208	292	0
Processos conciliados			
Produtividade	56,37%	70,95%	1,00%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 14,1% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 14,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 21-1-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	6
2017	7	5
2018	28	4
2019	49	3
2020	52	2
2021	213	1
2022 – ano de referência	24	
TOTAL	24	1,6

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	416

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	65

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	486

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	0

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	4	324

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0

do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	4	153

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	22	1.010
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	865

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	0
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	4

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	4
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	24

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	1
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	25

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	416
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	8

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	486
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	10

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)



Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	8
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	10
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	416
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	486
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Nova Lima - 01ª Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,41	1,13	1,01	0,89
	I02 - Pendentes	1.500	1.513	1.148	1.002
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00



	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	145,44	160,55	178,33	165,32
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	138,49	131,70	133,96	130,45
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.180,02	1.845,97	1.775,35	1.675,17
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,24	40,32	36,20	35,34
	I08 - Taxa de solução (%)	83,05	78,45	106,55	116,76
	I13 - Taxa de execução (%)	54,11	109,42	165,42	174,15
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	48,07	47,02	37,90	33,10
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	76,88	69,00	51,20	43,66
	I11 - Produtividade por servidor	66,67	78,75	115,91	148,80
	I12 - Pendentes por servidor	113,92	113,83	95,00	93,90
Meso	Acervo	0,26	0,33	0,29	0,29
	Celeridade	0,40	0,51	0,54	0,52
	Produtividade	0,66	0,59	0,43	0,41
	Congestionamento processual	0,69	0,61	0,46	0,42
	Força de trabalho	0,61	0,58	0,48	0,42
Macro	IGEST	0,5241	0,5245	0,4404	0,4117
Posição IGEST		121	121	75	63
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.409.526,27	R\$1.107.843,41	R\$27.521.664,03

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 39, mais antiga, 31-1-2022.

Prazo vencido: 17, mais antigo, 1-2-2022.

Cumprimento de providências: 247, doc. não apreciados, 4.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de

113,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,23% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 24,33% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 16,93% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento

e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

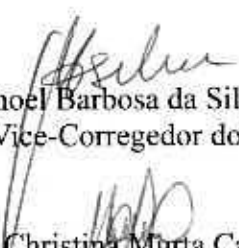
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

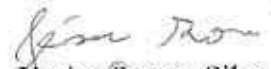
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dois de fevereiro de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 1, divulgação no DJe 24-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-

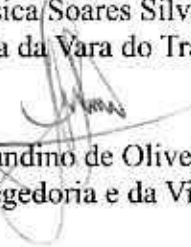


Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Hadma Christina Murta Campos
Juíza do Trabalho Substituta


Jéssica Soares Silva
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria